



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/04/2017 a 30/06/2017

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1029 –A de 29 de agosto de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1104 de 18/05/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1114 de 06/12/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **RS 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	5.960.000,00
Despesas de Capital	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **RS 1.357.249,50 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e set mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	1.358.752,57	-
Neste trimestre	1.357.249,50	-
Acumulado	<b>2.716.002,07</b>	-



ESTADO DE SERGIPE

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Laranjeiras

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2017, importava em **R\$ 51.642,47 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	51.642,47
<b>TOTAL</b>	<b>51.642,47</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 51.642,47 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 1.507.578,49 (Hum milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	69.904,97
IRRF	40.869,03
Pensão Alimentícia	2.718,06
Repasse do Executivo	1.357.249,50
Empréstimos Bancários	27.789,13
Consignado Unimed	7.440,04
Consignado Oral	1.607,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.507.578,49</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ - 51.715,61 (Cinquenta mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos negativos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.290.723,39 (Hum milhão, duzentos e noventa mil setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.310.824,42 (Hum milhão, trezentos e dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 5.497.577,38	R\$ 1.263.143,64	R\$ 1.242.443,47
Neste trimestre	R\$ - 51.715,61	R\$ 1.290.723,39	R\$ 1.310.824,42
Acumulado	<b>R\$ 5.445.861,77</b>	<b>R\$ 2.553.867,03</b>	<b>R\$ 2.553.267,89</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 153.667,31 (Cento e cinquenta e três mil, seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e um centavo)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	69.904,97
IRRF	41.290,00
Pensão Alimentícia	2.718,06
Consignado Unimed	10.305,10
Consignado Oral Santa Helena	1.660,05
Empréstimos Bancários	27.789,13
<b>TOTAL</b>	<b>153.667,31</b>

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)**, conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2016.

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período em análise.

Fretes e transportes diversos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Resolução nº 06 de 04 de Agosto de 2016, em até R\$ 7.596,68 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.854.634,12 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.901.201,44 (Hum milhão, novecentos e um mil, duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados Processos Licitatórios.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 01 (um) Contrato.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

Laranjeiras/SE, 10 de Julho de 2017.

**SHIRLEY FARIAS PERREIRA**  
Responsável pelo Controle Interno